

## **PROJETO DE LEI Nº 6133/2025**

**Torna as cavalgadas realizadas anualmente no Município de Três Corações patrimônios históricos e culturais e dá outras providências.**

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como patrimônio histórico e cultural do Município de Três Corações as cavalgadas realizadas por seus habitantes, que tem como objetivo preservar e celebrar as tradições e a cultura do campo, promovendo a união da comunidade e o fortalecimento da identidade local.

Art. 2º As cavalgadas, por sua relevância histórica e cultural, são consideradas uma manifestação de valor inestimável, refletindo as raízes e os costumes da população, sendo, portanto, de interesse público a sua preservação e incentivo.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo ou órgão competente, fica autorizada a implementar políticas públicas voltadas para a preservação, promoção e valorização das cavalgadas, assegurando apoio institucional à realização do evento, com a devida infraestrutura e recursos para garantir sua continuidade.

Art. 4º As cavalgadas poderão ser registradas e reconhecidas em outras instâncias, como estadual ou nacional, conforme os critérios de órgãos de preservação do patrimônio histórico e cultural.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, com o objetivo de garantir o financiamento e a execução de ações que visem à promoção, preservação e valorização da cavalgada como patrimônio cultural e histórico.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Corações, 28 de Abril de 2025.

**EVANDRO LADEIA GUIMARÃES**  
Vereador

**Justificativa:**

O presente projeto de lei visa reconhecer as cavalgadas patrimônio histórico e cultural no Município de Três Corações. As cavalgadas são uma das tradições mais importantes da nossa cidade, refletindo a história do campo e a conexão da comunidade com a vida rural. Este evento reúne pessoas de diferentes gerações, promovendo um sentimento de pertencimento, cultura e união.

Ao torná-las patrimônio histórico e cultural, buscamos garantir a continuidade e o fortalecimento dessas manifestações, além de dar o devido apoio institucional para sua realização, garantindo que as futuras gerações também possam vivenciar e celebrar essa tradição.

Este projeto valoriza não apenas a história da nossa cidade, mas também o potencial turístico que as cavalgadas podem gerar, contribuindo para o desenvolvimento cultural e econômico de Três Corações.

**EVANDRO LADEIA GUIMARÃES**  
**Vereador**